



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**"BOLETIM OFICIAL"**

**Boletim Oficial nº 7997 - Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2010**

**1) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS**

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

**■ Campeonato Brasileiro ▶ Série A**

Data	Dia	Hora	<b><u>24ª Rodada ▶ Retorno</u></b>		Estádio
23.09	5ª F	21:00	Fluminense/RJ	x	Atlético/GO

**■ Copa do Brasil de Futebol Feminino ▶ Segunda Fase (Oitavas de Final)**

Data	Dia	Hora	<b><u>Jogo de Ida</u></b>		Estádio
23.09	5ª F	1500	D.Caxias/Cepe/RJ	x	Botucatu/SP

**■ Copa Sub 23 de Futebol Profissional**

Data	Dia	Hora	<b><u>Primeira Fase</u></b>		Estádio
23.09	5ª F	18:00	Fluminense/RJ	x	Atlético/MG

**2) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Transcrevemos abaixo o teor das seguintes correspondências:

**► Fax nº 297 ▶ 4ª CD ▶ Expedido em 21/09/10 ▶ Decisão**

“A Quarta Comissão Disciplinar, reunida em 17 de setembro do corrente, decidiu:

- Suspender por 02 partidas, o atleta Joseilton Morais Silva, do Madureira EC, por infração ao Art. 254 do CBJD - **Processo 76/10 – 4ª CD**. Favor cientificar seu filiado, André Luiz B. da Silva, Secretário “.

**► Fax nº 242 ▶ 1ª CD ▶ Expedido em 21/09/10 ▶ Decisão**

“Comunicamos que a Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 20 de setembro do corrente, decidiu:

- O douto Procurador requereu em sessão a absolvição do atleta Jean Ferreira Narde e, por unanimidade de votos, absolver o atleta Jean Ferreira Narde, do CR Flamengo, quanto a imputação do Art. 250 do CBJD - **Processo 68/10 – 1ª CD**.
- Por unanimidade de votos, absolver o atleta Leandro da Fonseca Euzébio, do Fluminense FC, quanto a imputação do Art. 254, caput do CBJD - **Processo 60/10 – 1ª CD**. Favor cientificar seu filiado, André Luiz B. da Silva Secretário.“.

**► SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA****► Fax nº 276/2010 ► 4ª CD► Expedido em 16/09/10 ► Citação**

“Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira, dia 24 de setembro de 2010, às 14:00 horas, no Plenário Tribunal de Justiça Desportiva no sítio Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar- Centro – Rio de Janeiro, o seguinte denunciado:

- CR Vasco da Gama, incuso no Art. 206 do CBJD. Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citado da denúncia e intimado para a sessão de Instrução e julgamento. Favor cientificar seu filiado, André Luiz B. da Silva, Secretário “.

**3) RESULTADOS DOS JOGOS**

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelas seguintes competições:

**Copa Rio de Profissionais ► Segunda Fase ► Retorno**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo B ► 1ª Rodada</b>			<b>Estádio</b>
15.09	4ª F	15:00	Fênix	0	x	4 Volta Redonda
15.09	4ª F	15:00	Tigres do Brasil	1	x	1 Bangu
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo C ► 1ª Rodada</b>			<b>Estádio</b>
15.09	4ª F	15:00	Goytacaz	1	x	1 Madureira
15.09	4ª F	15:00	América	1	x	2 Olaria
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo D ► 1ª Rodada</b>			<b>Estádio</b>
15.09	4ª F	15:00	Sendas	4	x	1 Sampaio Correa
15.09	4ª F	15:00	Friburguense	3	x	0 Americano

**Torneio de Juniores Octávio Pinto de Guimarães ► 1ª Fase ► Retorno**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “A” ► 1ª Rodada</b>			<b>Estádio</b>
15.09	4ª F	14:00	Serra Macaense	x	Barra Mansa	Cláudio Moacyr
15.09	4ª F	14:00	Futuro	x	Bonsucesso	Campestre
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “B” ► 1ª Rodada</b>			<b>Estádio</b>
15.09	4ª F	14:00	Rio de Janeiro	x	Artsul	CR Rio de Janeiro
15.09	4ª F	14:00	União Central	x	Marinho	Queimados
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “C” ► 1ª Rodada</b>			<b>Estádio</b>
15.09	4ª F	14:00	Barcelona	x	Nova Iguaçu	Nielsen Louzada
15.09	4ª F	14:00	Nilópolis	x	Villa Rio	Jose Alvarenga

**4) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim às seguintes comunicações:

- n° - **642/10** – Edital de Citação da 5ª Comissão Disciplinar Regional
- n° - **643/10** – Despacho do Relator
- n° - **644/10** - Juntada Acórdão

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2010.

**Comunicação nº 642/10-TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 20/10**

**TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a partir de 15:00 horas do dia 24 de setembro de 2010, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

PATRICK VITOR DOS SANTOS	CF RIO DE JANEIRO	ART. 254-A CBJD
KLEITON MAGALHÃES DA SILVA	LIGA BONJARDINENSE	ART. 254-A CBJD
MAYLSON RIBEIRO GONÇALVES	SAMPAIO CORREIA FE	ART. 250 CBJD
WALLACE SOTINHO VIANA	AMERICANO FC	ART. 254-B CBJD
EVERTON MARTINS DE SENNA	SAMPAIO CORREIA FE	ART. 250 CBJD
MARCUS HENRIQUE GARIOS	SAMPAIO CORREIA FE	ART. 250 CBJD
WALLACE SOARES DA SILVA	SENDAS EC	ART. 258 II § ÚNICO CBJD
SEBASTIÃO RENATO ALVES DA SILVA	NILOPOLIS FC	ART. 250 CBJD
PAULO EDUARDO GOMES C. DOS SANTOS	ARTSUL FC	ART. 254 CBJD
LUAN SIQUEIRA FONSECA	NOVA IGUAÇU FC	ART. 254 CBJD

**ASSOCIAÇÕES**

FLUMINENSE FC	JOGO: MADUREIRA EC x FLUMINENSE - 12/09/10 - MIRIM	ART. 213 III CBJD
VOLTA REDONDA FC	JOGO: VOLTA REDONDA FC x BOTAFOGO FR - 11/09/10 - FEMININO - SUB 17	ART. 191 III CBJD
AMÉRICA FC	JOGO: GOYTACAZ FC x AMÉRICA FC - 11/09/10 - COPA RIO - PROFISSIONAL	ART. 206 CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIRIGENTES**

EDMILSON C. ABEL - TÉCNICO	BONSUCESSO FC	ART. 258 II CBJD
ANGELO MARCIO PINHEIRO - TREINADOR	SAMPAIO CORREIA FE	ART. 258 II § ÚNICO CBJD
CARLOS CORDEIRO - MASSAGISTA	SAMPAIO CORREIA FE	ART. 258 II § UNICO CBJD

**INTIMADOS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS**

MARCO AURELIO CORREIA RELES - Arbitro da JOGO: SAMPAIO CORREIA FE x AMERICANO FC  
Partida - 11/09/10 - COPA RIO - PROFISSIONAL.

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá ás 16:00 horas do dia 24 de setembro de 2010, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2010.



Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2010.

Comunicação nº 643/10 - TJD/RJ

Despacho do Auditor

1-Processo 771/10: Denúncia  
Denúncia (Medida Cautelar Inominada)  
Requerente: Procuradoria TJD/RJ  
Requerido: Bonsucesso FC

Despacho: 1. Homologo a transação nos termos propostos.  
2. Publique-se e cumpra-se.

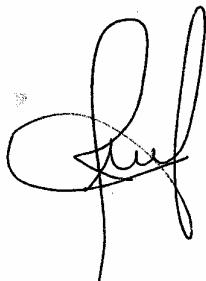
Jorge Luis Peçanha Lira  
Auditor Pleno

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2010.

**Comunicação nº 644/2010 – TJD/RJ.**

Certifico para os devidos fins, que o voto referente ao Processo nº1245/2010 da Sessão de Julgamento do dia 16/09/2010 da 4<sup>a</sup> CDR foi juntado nesta data, pelo Auditor Dr. Gaspar Pegado, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.



Rita de Cássia de Lima Trindade  
Secretária Adjunta TJD/RJ